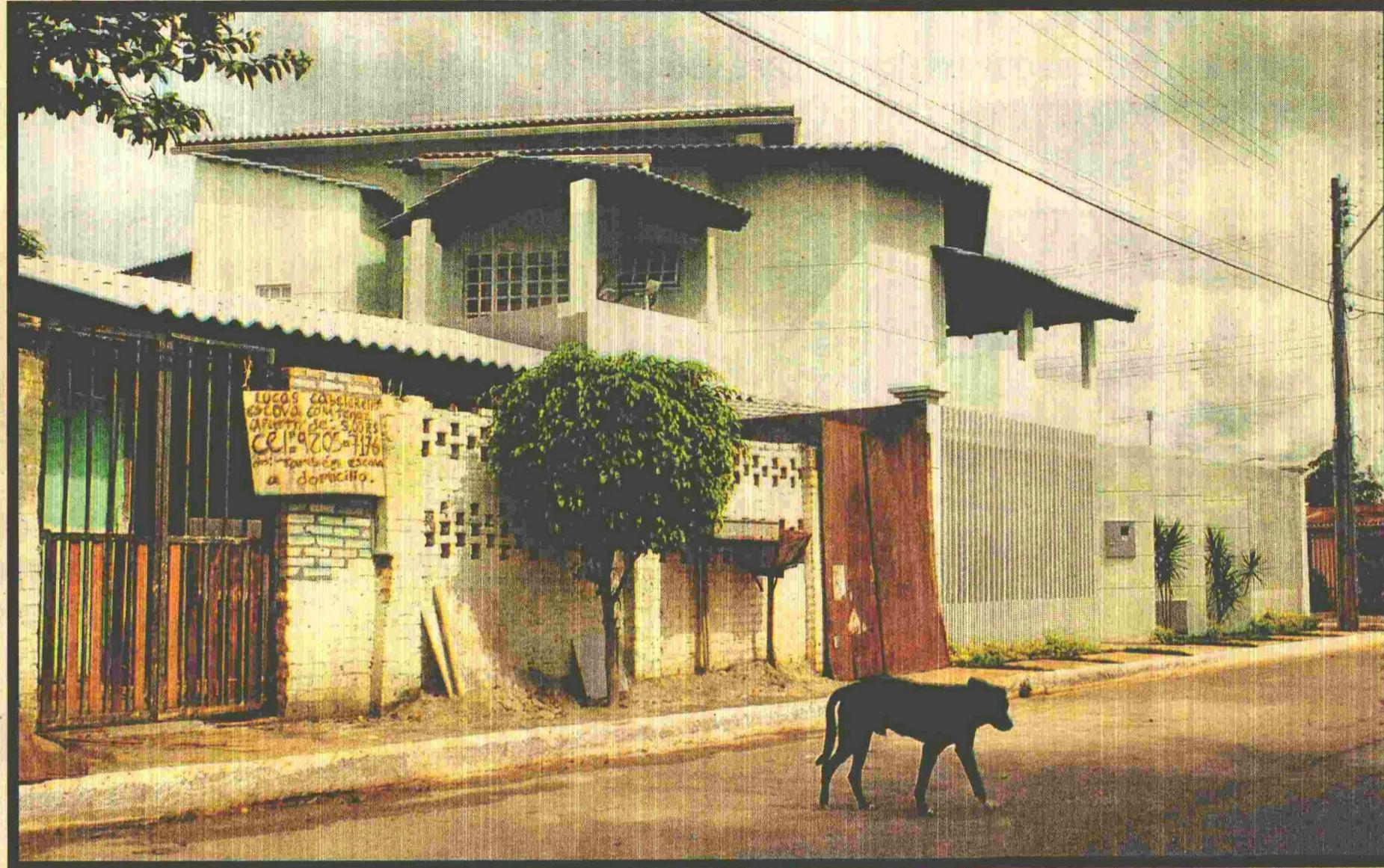


Qualidade de vida ameaçada

Edilson Rodrigues



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADO NA CÂMARA LEGISLATIVA PERMITE A CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO PAVIMENTO NAS CASAS DA VILA PLANALTO: MUDANÇA DE GABARITO AGRIDE TOMBAMENTO

para aprovação da proposição não foi atingido.

Os distritais esbarraram na lei, mesmo quando a justificativa traz boas intenções. O petista Chico Floresta e o peefelista Fábio Barcellos propuseram a criação de parques ecológicos no Sudoeste. As duas leis, com perfis ambientais, querem garantir áreas verdes aos moradores do bairro. Mas não poderiam ser de iniciativa da Câmara Legislativa, mas do Poder Executivo.

Na ocasião, no entanto, Chico Leite afirma não ter cogitado que a medida poderia beneficiar distritais interessados em atender bases eleitorais ou alterar a destinação de áreas para beneficiar empresários. Detalhe apontado por um próprio peemedebista. "Como as discussões dos PDLs acontecem a partir de audiências públicas, será possível apresentar emendas com reivindicações de eleitores, mesmo que isso possa descharacterizar o projeto do Executivo", alerta.

Antes de se atentar às emendas aos PDLs, os distritais tentaram derrubar a Emenda 40. No final do ano passado, alguns deputados, entre os quais Júnior Brunelli (PP), Gim Argello (PMDB), José Edmar (PMDB), Pedro Passos (PMDB) e o presidente da Câmara, Benício Tavares (PMDB), chegaram a articular uma mudança na Lei Orgânica para recuperar o poder de tratar do ordenamento territorial. A oposição foi contra e o quorum de 16 votos necessário

66
OS PLANOS DIRETORES REGULAMENTAM O CRESCIMENTO DAS CIDADES E IMPEDEM INVASÕES SEM CONTROLE. TUDO FICA DENTRO DAS NORMAS CORRETAS E NÃO HÁ PREJUÍZOS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Gim Argello (PMDB)
vice-presidente da Câmara

tores do Ministério Público, arquitetos e urbanistas. Eles avaliam que medidas sem estudos técnicos e anuência da população podem prejudicar irreversivelmente a qualidade de vida na capital federal.

De acordo com o assessor de Constitucionalidade do Ministério Público do DF, Pedro Otto Quadros, a lei prevê a partici-

pação popular nas discussões dos planos diretores porque somente os moradores conseguem definir exatamente qual o melhor zoneamento de cada área. O Executivo, a quem cabe a iniciativa de elaborar os PDLs, deve ouvir a sociedade antes de concluir o ordenamento urbano.

Para a arquiteta Tânia Batella, integrante do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil Seção-DF (IAB-DF), a lei determina uma série de etapas para a definição dos planos diretores. "O texto final elaborado pelo Executivo resulta de discussões com comunidade e representante de órgãos técnicos. Ainda que os deputados queiram fazer alterações no projeto, é preciso respeitar esse processo", afirma.

Na avaliação do professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UnB) José Carlos Coutinho, a Câmara Legislativa não tem qualificação técnica suficiente para alterar os planos diretores enviados pelo Executivo. "Os critérios para elaboração das normas de ordenamento urbano são objetivos e técnicos. Não podem ficar à mercê apenas de políticos. O resultado seria perigoso para toda a estrutura urbana da cidade". (Ana Maria Campos e Paola Lima)

MEMÓRIA

Postos de gasolina

Entre 2000 e 2001, a Câmara Legislativa aprovou 20 projetos que alteravam a destinação de áreas para postos de gasolina. Outros

são do Setor O, na Ceilândia. O projeto beneficiou 23 templos religiosos. A população chegou a reclamar, mas nada foi feito.

Igrejas 2

Uma segunda lei complementar, de nº 611, também beneficiou igrejas e templos religiosos. De autoria do atual presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares (PMDB), a lei mudou a destinação de 21 áreas públicas em sete cidades do DF, dez delas no Riacho Fundo I.

Condomínios

Em junho de 2002, os deputados distritais descobriram que quatro projetos de lei para regularização de condomínios estavam com irregularidade na tramitação. Os projetos, aprovados em bloco em dezembro de 2001, continham documentos falsificados e emendas incluídas fora do prazo regimental. As emendas irregulares foram anuladas pela Câmara.

Igrejas 1

Aprovada em 2001, a Lei Complementar nº 393, do ex-deputado Edimar Pirenópolis (PTB), alterou de uma só vez a destinação de 26 terrenos nas quadras QNO 16, 17, 18, 19 e 20 da Expan-